

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 20 de julho de 2023.



Ofício nº 091/2023-GABP

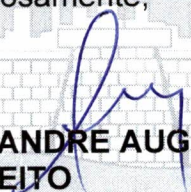
Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 84/2023, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.657/2023, (Projeto de Lei nº 85/2023), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.399, de 19 de julho de 2023**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 19 de julho de 2023.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CARLOS CÉSAR BUCI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**





LEI Nº 9.399, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento da Fundação Esporte, Arte, Cultura e Lazer – FEAC, no valor de até R\$ 115.000,00, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 9.290, de 07 de dezembro de 2022, mediante abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) na seguinte classificação:

060101 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FEAC

041226001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FEAC

3601 Pagamento de Sentenças Judiciais - FEAC

Fonte/Aplicação: 011100000 GERAL

33909100 Sentenças Judiciais

R\$ 115.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de anulações no referido programa, “041226001 Gestão Administrativa - FEAC”, e mesma fonte de recursos, “011100000 Geral, na ação de governo “2601 Manutenção das Atividades Administrativas - FEAC”, sendo R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) na categoria “31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil” e, R\$ 46.500,00 na categoria “33919100 Sentenças Judiciais”.

Art. 2º Fica acrescentada a ação de governo “3601 Pagamento de Sentenças Judiciais - FEAC” na Unidade Executora “060100 Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC”, no programa de governo “041226001 Gestão Administrativa - FEAC”, no Anexo III da Lei 9.079/2021 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº 9.258/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma do **Anexo Único** desta Lei.



Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Parágrafo único. Os Anexo III e VI referidos no caput deste artigo correspondem também, respectivamente, aos anexos “IIII e VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP.

Art. 3º Inclui-se no “objetivo” do programa “041226001 Gestão Administrativa - FEAC”, da Unidade Administrativa “060100 Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC”, no Anexo II da Lei 9.079/2021 - Plano Plurianual, e no Anexo V da Lei nº 9.258/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, correspondentes também respectivamente aos “Anexos II e V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP:

“Realizar pagamentos de sentenças judiciais”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de julho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 19/07/2023
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.

ANEXO ÚNICO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROGRAMA	GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA – FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE	06.01.01
FUNÇÃO DE GOVERNO	04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	6001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FEAC
TIPO DE AÇÃO	Pagamento de Sentenças Judiciais – FEAC
CÓDIGO DA AÇÃO	601

INDICADORES	META FÍSICA POR EXERCÍCIO					
	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Pagamento de precatórios - FEAC	%	0	100	0	0	100

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	115.000,00	0,00	0,00
			TOTAL
			115.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2023

TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA – FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE: 06.01.01
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001
PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA – FEAC
CÓDIGO DA AÇÃO: 3601
TIPO DE AÇÃO: Pagamento de Sentenças Judiciais - FEAC

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UN. MEDIDA	2023
Pagamento de precatórios - FEAC	%	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 115.000,00
